Relações de Género

Birgit Embaló

Vozes do Povo: Sociedade, política e opinião pública na Guiné-Bissau
Miguel Carter e Carlos Cardoso, organizadores
Bissau: DEMOS, 2021.
Primeira impressão, janeiro 2024.

© 2021 União Europeia. Todos os direitos reservados.
Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos autores e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.

9

Relações de Género

Birgit Embaló

Esta contribuição aborda as relações de género na Guiné-Bissau, demonstrando as causas subjacentes às desigualdades e à discriminação de género ligadas a normas socioculturais, contextos rurais tradicionais e à dominância do poder patriarcal na sociedade guineense. Baseando-nos na abordagem análise de género, vamos examinar as diferentes necessidades, restrições, responsabilidades e oportunidades de mulheres e homens e as diferenças entre os papéis que mulheres e homens desempenham hoje na Guiné-Bissau. A análise de género permite também entender as diferenças de género na hierarquia de poder e como isso tudo tem impacto na vida dos cidadãos e cidadãs.[1]

Anos de estagnação política na Guiné-Bissau resultaram em corrupção sistémica e graves disfuncionamentos na governação, que por sua vez tiveram um impacto negativo adicional sobre o estado das mulheres e as desigualdades de género. Além disso, a carga de cuidados suportada pelas mulheres aumentou com a pandemia de Covid-19 e os meios de subsistência sofreram muitas perturbações. Em tempos de coronavírus, a violência contra as mulheres e meninas na Guiné-Bissau cresceu significativamente.[2] Enquanto isso, o comércio e a produção informal diminuíram, especialmente no sector da alimentação. Isto resultou numa queda acentuada do rendimento das mulheres, com duas vezes mais perdas de empregos do que no caso dos homens.[3]

A sondagem de opinião pública e o estudo de grupos focais produzidos pelo projeto Vozes do Povo substanciam e evidenciam questões de importância fundamental para a compreensão das relações de género na Guiné-Bissau. A sondagem contém dados importantes sobre a atitude geral perante a igualdade de género, a opinião sobre a participação das mulheres na política e o direito das mulheres de possuir e herdar terras. Todos estes tópicos são centrais na discussão sobre a igualdade de género. As respostas de grupos focais permitem-nos ter melhor perceção sobre as principais barreiras à igualdade de género com diferentes nuances. Ao mesmo tempo, são indicadores que expressam o nível da consciência sobre questões de género entre os participantes.

A pesquisa Vozes do Povo aponta para o fosso enorme que existe na igualdade de género, entre o estado atual em que se encontram as relações de género na Guiné-Bissau e as opiniões e aspirações dos participantes. Segundo os dados revelados no inquérito, há um apoio expressivo à promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres, como se pode constatar no seguinte quadro.

1 Sobre metodologia da análise de género, ver Hunt (2004).

2 Bioksan Platform (2020).

3 Projeto Saúde Bandim (2020).

Opinião pública sobre a igualdade de género e o estado da mulher: Primeira interpretação dos dados

Pergunta[4]	*Pro (%)*	*Contra (%)*	*Interpretação dos dados desagregados por género*
Você quer uma sociedade com direitos iguais para homens e mulheres?	***78%*** *Igualdade de direitos e tratamento igual de homens e mulheres*	***19%*** *As mulheres devem continuar a estar sujeitas ao direito consuetudinário tradicional*	**83%** das mulheres querem direitos e tratamento iguais de homens e mulheres versus **72%** dos homens; **15%** das mulheres compartilham a opinião de que as mulheres devem continuar a estar sujeitas ao direito consuetudinário, apoiado por **24%** dos homens, ou quase um quarto dos homens. Mais de **80%** dos homens e mulheres pensam que o Estado não promove a igualdade de género e oportunidades iguais para as mulheres.
As mulheres devem ter o mesmo direito de possuir e herdar terras	***85%*** Sim	***12%*** Não	**88%** das mulheres defendem a ideia de que têm o mesmo direito de possuir e herdar terras que os homens, enquanto **81%** dos homens concordam com essa opinião. Parece haver uma maioria sólida da população a favor do tratamento igual de género relativamente à posse da terra e a herança.
As mulheres devem ter direitos iguais na vida política?	***76%*** *As mulheres devem ter as mesmas oportunidades que os homens para serem eleitas para cargos políticos*	***21%*** *Os homens são os melhores líderes políticos e devem ser eleitos em vez de mulheres*	A opinião das mulheres difere significativamente da dos homens: **82%** das mulheres versus **69%** dos homens (13% de diferença) acham que as mulheres devem ter direitos iguais na vida política. **27%** dos homens pensam que eles são os melhores políticos; esta opinião é partilhada por apenas **16%** das mulheres no inquérito.
O que significa democracia e qual a importância desse sistema político para você?	*Prefere a democracia a qualquer outra forma de governança* ***64% homens 42% mulheres***	***80%*** *contra regime militar ou sistema presidencialista sem eleições gerais*	Mais de **80%** da população pesquisada recusa um regime militar ou um sistema presidencialista sem eleições gerais. Ao mesmo tempo, quase metade das mulheres (**47%**) não entendem a palavra portuguesa "democracia", em comparação com **28%** dos homens inquiridos. Embora existam lacunas de género significativas na compreensão do termo político abstrato "democracia", tanto homens como mulheres têm uma compreensão extremamente semelhante dos principais conteúdos da democracia: liberdade civil e pessoal (**47%** feminina vs. **49%** masculina) e soberania do povo (**30%** feminina vs. **24%** masculina). Por outro lado, podemos notar uma diferença de género quanto à preferência pela democracia sobre qualquer outra forma de governação: apenas **42% das mulheres** vs. **64% dos homens** preferem a democracia em termos absolutos.

[4] Carter (2021).

Pergunta	*Pro (%)*	*Contra (%)*	*Interpretação dos dados desagregados por género*
Você se sente protegido / abandonado pelo Estado?	***28%*** *Protegido*	***64%*** *Abandonado*	A desconexão do Estado e as suas instituições é preocupante, significando desamparo do cidadão, falta de proteção contra a violência e outros riscos (saúde, desastres). As pessoas da zona rural e especialmente as mulheres sentem-se abandonadas pelo Estado, conforme evidenciado nas entrevistas do grupo focal, particularmente através de declarações de mulheres do grupo focal Demba Cali. Mais homens (**56%**) do que mulheres (**47%**) sentem-se muito abandonados pelas instituições do Estado.
Desconfiança institucional ***Na polícia*** ***Nos tribunais*** ***No parlamento***	***Sim*** ***53%*** ***59%*** ***68%***		Esses resultados de alta desconfiança documentam o enorme fosso existente entre a população e as principais instituições de um Estado democrático, baseado no Estado de Direito e na Defesa dos Direitos Humanos. *Dada esta grave falta de confiança na polícia, nos tribunais e no parlamento, a perseguição de violações dos direitos humanos contra mulheres (violência doméstica, estupro, violência por parceiro íntimo, casamento precoce e mutilação genital feminina) parece difícil e altamente improvável.*
Posicionamento regional da Guiné-Bissau[5]	*Média da CEDEAO*	*Guiné-Bissau*	Em comparação com a região, a Guiné-Bissau mostra uma elevada aceitação dos direitos e da igualdade das mulheres; em relação à herança, ocupa a terceira posição mais alta; em relação à participação política, a quinta posição mais alta (de quinze países comparados, dados não desagregados por sexo).
direito de herdar propriedade	*71%*	*85%*	
direitos iguais na participação política	*71%*	*76%*	

Compromissos da Guiné-Bissau para com o Género

A realidade social vivida na Guiné-Bissau indica grave discriminação das mulheres e violação dos seus direitos. Os artigos 24 e 25 da Constituição da República da Guiné-Bissau (1984, revista em 1996) proíbem todas as formas de discriminação com base no sexo, raça ou religião. A Guiné-Bissau assinou a maioria das convenções e protocolos internacionais para a proteção dos direitos humanos das mulheres, particularmente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África, de Maputo (2003), o Protocolo Opcional sobre a Violência contra as Mulheres (2009), bem como a Resolução 1325 (2000) da ONU, e as resoluções subsequentes sobre Mulheres, Paz e Segurança para a proteção das mulheres em conflitos e seu engajamento ativo na construção da paz.

[5] Carter (2020a: 30-31).

A nível nacional, a consciência sobre questões de género foi levantada sistematicamente, pela primeira vez, no Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza,[6] que vincula as desigualdades estruturais de género ao desenvolvimento económico do país, e através da primeira Política Nacional para a Equidade e Igualdade de Género,[7] que fornece a política abrangente e a estrutura de planeamento para os compromissos nacionais de igualdade de género.

Embora o governo da Guiné-Bissau esteja comprometido nos seus documentos programáticos com o apoio à igualdade de género e esses compromissos se tenham intensificado nos últimos anos, podemos notar uma enorme lacuna entre as normas públicas e a prática real das políticas e da implementação da legislação relevante no país.

Fatores Socioculturais Perpetuam a Desigualdade de Género

As normas socioculturais justificam a discriminação e práticas nocivas contra as mulheres que ameaçam a sua saúde, violam os seus direitos humanos e impedem o bom desenvolvimento do país.[8] Estereótipos arraigados em relação aos papéis, responsabilidades e identidades de mulheres e homens continuam a moldar as relações de género na Guiné-Bissau. As práticas socioculturais que seguem o modelo patriarcal limitam a aplicação efetiva das várias convenções ratificadas pelo Estado da Guiné-Bissau e também dos instrumentos jurídicos nacionais que visam a promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de género.

Não obstante a recente legislação se revelar sensível e protetora de género, nomeadamente as leis contra a violência doméstica (2014), contra a mutilação genital feminina (2011), contra o tráfico de pessoas (2011) e para a promoção da saúde reprodutiva (2010), o direito consuetudinário continua a ser aplicado em detrimento do direito positivo, particularmente em questões familiares.

As relações de género e poder na Guiné-Bissau são caracterizadas pela cultura de *matchundadi*. Esse tipo de "masculinidade hegemónica" manifesta-se em diferentes fenómenos de violência que penetram e provocam o enfraquecimento das instituições, da prática política e económica, e impedem o funcionamento normal do Estado. A nível familiar e individual, a cultura de *matchundadi* alimenta aquelas tradições e costumes que garantem a submissão de certos indivíduos – essencialmente mulheres – dentro de padrões étnicos, identidades religiosas e a estrutura familiar.[9] A cultura de *matchundadi* está baseada em hierarquias repressivas de controlo e dominação e garante aos homens as primeiras posições na sociedade e a participação nos principais processos de tomada de decisão, dando origem também à masculinização do poder institucionalizado.[10]

O ditado popular "*Guiné-Bissau padi son fidju-matchu*" (Guiné-Bissau só dá à luz rapazes) é utilizado pelas mulheres para explicar as causas do sofrimento, a pobreza e as dificuldades do quotidiano como também os conflitos que emanam de um ambiente de convulsão social e política.

Um universo simbólico é construído em torno do *fidju-matchu*, geralmente preferido por homens e mulheres. Essa preferência rebaixa meninas e mulheres, muito visível, por exemplo, quando as famílias pobres têm que escolher quem mandar para a escola, com os rapazes sendo vistos como aqueles que têm naturalmente mais oportunidades de ter acesso a posições de destaque na sociedade.

6 DENARP II (2011).
7 PNIEG (2012/2017).
8 Mendes (2018).
9 Moreira (2017: 9).
10 Moreira (2017: 16).

A mulher que não consegue dar à luz um rapaz às vezes sente culpa e frustração no seu casamento e não é incomum que os homens procurem outra parceira. Uma característica essencial das masculinidades violentas na Guiné-Bissau é a insubordinação como elemento de afirmação e resistência ao poder dos outros homens, perpetuando assim o ambiente de tensão social e política. Nessa ordem de ideias, muitos *fidjus-matchu* que rivalizam num único território não podem ceder a uma sociedade estável e pacífica.[11] Assim, as rivalidades machistas definitivamente fomentam tensões políticas e instabilidade contínua.

Família e Vida Social de Acordo com as Práticas Culturais Tradicionais

A prática do casamento precoce e forçado é generalizada entre a maioria dos grupos étnicos da Guiné-Bissau e incorpora diferentes tipos de violência: psicológica, física e sexual. As principais vítimas dessa prática são meninas entre 12 e 16 anos. Além do interesse pessoal e do abuso sexual, o casamento forçado está relacionado com as dificuldades financeiras e pobreza extrema nas áreas rurais. Muitas vezes o casamento forçado é utilizado como pagamento de dívidas que olha para as meninas como um bem económico, reforçado com o sistema de dote. O Código Civil (CC nº 1601) quase dá aval à lei positiva guineense para o casamento forçado ou precoce, legalizando o casamento aos 14 anos para as meninas e 16 para os rapazes (com consentimento dos pais). Em 2010, a idade legal para o casamento foi elevada a 18 anos para ambos os sexos (Lei da Saúde Reprodutiva, 2010), mas não existem penas para punir quem força as filhas e os filhos a casar com idade menor. Um terço das raparigas guineenses são casadas com menos de 18 anos versus 3% dos rapazes.[12]

Por outro lado, os casamentos polígamos não são legalmente reconhecidos nem protegidos. Não fazem parte da "união de facto" (união / relações de facto, Lei 6/1976) mas seguem disposições exclusivamente consuetudinárias. De acordo com dados do último inquérito MICS, quase 40% das mulheres versus 21% dos homens vivem em relações polígamas, ou seja, duas vezes mais mulheres do que homens.

Mutilação genital feminina

A mutilação genital feminina (MGF) é reconhecida como forma extrema de discriminação e violência de género. Esta prática viola os direitos humanos básicos das mulheres, como estar livre de violência e de tratamento cruel, desumano e degradante, o direito à integridade física e o direito à não discriminação: direitos que estão todos garantidos na Constituição do país. Na Guiné-Bissau, a MGF está enraizada no costume do *fanadu* – uma cerimónia de iniciação tradicional de muitos grupos étnicos que marca a passagem de rapazes e raparigas para a comunidade adulta e envolve a circuncisão dos rapazes e a mutilação genital das raparigas.

A esmagadora maioria das mulheres na Guiné-Bissau acredita que a prática da MGF deve ser interrompida: 86% das mulheres que vivem em áreas urbanas e 69% das mulheres que vivem em comunidades rurais, segundo a pesquisa do MICS 6. Processos jurídicos contra a MGF são, entretanto, fenómenos raros. A Guiné-Bissau aprovou uma lei que proíbe a mutilação genital feminina em 2011.

11 Moreira (2017: 101-102).

12 UNICEF (2020: 44).

De acordo com os últimos dados estatísticos, a MGF afeta pelo menos metade das mulheres entre 15 e 49 anos. Entre as meninas mais jovens, de 0 a 14 anos, quase 30% foram alvo dessa prática nociva, segundo relatos das suas mães.[13]

Apesar da criação de ambientes políticos, jurídicos e religiosos conducentes ao abandono da MGF, o número real de mulheres expostas a esta violação até agora não foi reduzido na Guiné-Bissau. Entre 2008 e 2018, cerca de 389 comunidades na Guiné-Bissau declararam publicamente o abandono total das práticas de MGF nas suas comunidades.[14] Mas observadores no terreno notam uma tendência crescente para práticas clandestinas de MGF nos últimos tempos.[15]

Violência doméstica

A Lei contra a Violência Doméstica (2014) criminaliza a violência doméstica e estabelece penas até 12 anos de prisão. Embora faltem dados estatísticos rigorosos, as organizações de mulheres na Guiné-Bissau como também os parceiros técnicos e os doadores internacionais atestam a violência generalizada e socialmente aceite contra as mulheres, principalmente a violência doméstica por cônjuges e parceiros íntimos em casa.

Não existem estatísticas nacionais disponíveis sobre violência baseada no género na Guiné-Bissau. Na região norte de Cacheu, a ONG Manitese registou recentemente mais de 80 casos de violência de género, principalmente casos de violência doméstica (num total de 38 aldeias). Os casos incluíram violência psicológica e económica, violência sexual e casamentos forçados. Dos casos acompanhados, apenas dois resultaram em processos judiciais, o que foi "um choque para nós que procuramos sensibilizar as pessoas para se queixar de acordo com a legislação em vigor no país".[16]

Muitas vezes, as mulheres hesitam em denunciar o abuso sexual devido ao estigma e pressão social e falta de estruturas estatais competentes, especialmente na polícia, para lidar com a violência contra as mulheres. Conforme evidenciado no inquérito Vozes do Povo, há uma severa desconfiança da polícia e dos tribunais. Comparadas aos homens, as mulheres reportaram muito menos contactos com a polícia e os tribunais.[17]

Mulheres, Participação Política e Tomada de Decisões

O direito das mulheres a participar da vida pública é reconhecido na Constituição nacional. Mas durante muito tempo não houve legislação relacionada para garantir a representação igual das mulheres na política e nos partidos. As mulheres estão sub-representadas na tomada de decisões na Guiné-Bissau, como se pode perceber ao olhar para algumas funções essenciais da vida pública.

13 Ver UNICEF (2020: 45). Os dados do MICS 6 demonstram que nos grupos étnicos predominantemente muçulmanos, mais de 90% das mulheres adultas sofreram MGF: 94% Fula, 90% Mandinga, 87% Beafada. O Conselho Nacional Islâmico e grupos como o CNPN argumentam que a MGF é uma prática anterior ao Islão na Guiné-Bissau e nada tem a ver com as recomendações do Alcorão, ver CNPN (2013: 12).

14 Guerreiro, Sara e Hélder Pires (2019).

15 O *fanadu di mindjer* é um bom exemplo de como a feminilidade é instrumentalizada, na medida em que essa prática, embora carregada de significados religiosos e tradicionais, constitui antes de tudo uma maneira de controlar as mulheres, seus corpos e suas expetativas na sociedade. Estudos recentes sobre a MGF na África Ocidental revelam que campanhas de advocacia, declarações públicas de abandono da MGF por líderes religiosos e comunidades, a melhoria da educação feminina e outras medidas não trazem a mudança desejada nas atitudes e comportamentos para abandonar a prática de corte / mutilação no sentido de abandono total ou substituição por meio de cerimónias alternativas sem intervenções corporais, ver Carvalho et al. (2018).

16 Manitese (2020).

17 Resultados similares podem ser constatados no perfil de género elaborado pelo African Development Bank Group / UN-Women (2015).

Nos últimos 25 anos, desde a abertura democrática do país, em média somente 14% dos deputados foram mulheres.[18] Além disso, poucas mulheres ocupam cargos elevados nos partidos políticos. Menos de 20% dos postos ministeriais foram preenchidos por mulheres e só 28% dos juízes são do sexo feminino.[19]

Alguns dados indicam que a representação feminina, a nível nacional, havia sido melhor antes, devido à influência na política ativa da primeira geração de mulheres lutadoras pela liberdade da pátria. A baixa representação das mulheres na vida política é tanto mais surpreendente quanto as mulheres tinham desempenhado um papel de destaque na guerra de libertação. Elas "apoiavam o PAIGC porque viram nele o potencial para a sua própria libertação", aquelas mulheres foram rapidamente integradas nos cargos de liderança no PAIGC.[20] Para além disso, um sistema de cotas havia sido instalado para os tribunais e conselhos do PAIGC onde pelo menos dois dos cinco membros eleitos tinham de ser mulheres.[21]

No final de 2018 foi promulgada a Lei da Paridade de Género, que estabelece a cota de representação das mulheres na Assembleia Nacional Popular em 36% para garantir que as necessidades, interesses e experiências das mulheres sejam tidos em conta no processo de tomada de decisão e nos cargos legislativos.

Com a "Lei da Paridade" foi aplicada pela primeira vez na Guiné-Bissau uma medida afirmativa temporária para a promoção da igualdade de género. Foi criada com esta lei uma base legal para garantir uma representação significativa das mulheres na tomada de decisões políticas.

Mas a real representação política na Guiné-Bissau contradiz os dados do inquérito Vozes do Povo, em que 69% dos homens disseram que as mulheres devem ter direitos iguais na vida política e apenas 27% consideravam que os homens seriam melhores políticos. A cota de paridade prevista de 36% de longe não foi alcançada nas eleições legislativas de março de 2019, embora as mulheres se tenham envolvido fortemente na campanha eleitoral. Uma mudança tão importante exige uma restruturação de fundo de todos os elementos-chave do processo eleitoral representativo. Nas eleições legislativas de 2019, as mulheres foram colocadas em lugares subalternos nas listas encabeçadas pela liderança masculina dos partidos. As leis eleitorais tais como as leis dos partidos políticos ainda devem ser harmonizadas com as exigências da "Lei da Paridade" numa sociedade em que não parece nada fácil que homens no topo do poder público renunciem voluntariamente às suas posições de privilégio e interesses de poder.

Principais barreiras para a participação das mulheres na política e na vida pública

As entrevistas com grupos focais realizadas pela equipa do DEMOS em 2019 evidenciam um conjunto de razões e condições para a exclusão das mulheres da participação política e da tomada de decisões.

As mulheres quase sempre ficam para trás. A exclusão ocorre a nível familiar, primeiro por não dar às meninas as mesmas oportunidades no ensino. "A primeira barreira que as mulheres enfrentam é a própria família. Porque a desigualdade e a diferença começam na família. Por isso a

18 Ver PNIEG II, 2017: Composição da ANP entre 1994 e 2014.
19 UNIOGBIS, Barros & Semedo (2013: 22), PNIEG (2012/2017).
20 Urdang (1979: 123).
21 Urdang (1979: 275).

mulher fica sempre atrás".[22] Embora as coisas estejam a mudar hoje em dia, ainda existe preconceito contra a frequência escolar das meninas. Vários participantes dos grupos focais apontam a culpa particularmente aos muçulmanos por não mandar as raparigas à escola devido ao medo de que as meninas escolarizadas possam recusar o casamento.[23]

O Estado é identificado como responsável pela disparidade de género na escolaridade: "Seus pais podem querer colocá-la na escola, mas não tem possibilidade e meios. O Estado deve apoiar a aprendizagem das meninas. O Estado deve agir, criar leis e fazer as leis funcionar. As meninas têm os mesmos direitos que os meninos. A menina pode fazer tudo o que o menino faz."[24] As participantes femininas nos grupos focais argumentam que as meninas têm as mesmas capacidades e habilidades de aprendizagem que os meninos, mas precisam de apoio especial.[25]

Os homens, tendo sido melhor educados e num nível superior, estão melhor preparados para tarefas como a política, ou pelo menos para falar de política. As mulheres não têm tempo a perder em discussões intermináveis sobre política, pois as obrigações do trabalho doméstico, dos cuidados com os filhos e da produção de alimentos para sustentar a família recaem sobre seus ombros: "Os homens gostam de ficar na sede do partido, mas nós, mulheres, não. Não temos esse tempo. Se começarmos a ir para a sede e passar o dia lá, vamos perder nossos maridos, vai acabar o casamento. É por falta de tempo que as mulheres não participam ativamente na política."[26]

A falta de tempo é um constrangimento sério para as mulheres,[27] mas o que é ainda mais importante, é a atitude dos homens de evitar ou não permitir a participação das mulheres nos assuntos públicos. Por isso, as mulheres não participam nas reuniões políticas, não sabem como se envolver na política e são reduzidas a recipientes passivos de orientação em quem votar: "Os homens têm mais tempo para discutir política, porque convenceram as mulheres de que o lugar delas é em casa. Os homens não nos deixam participar em eventos políticos. Se o marido volta para casa e não encontra a esposa lá, já é motivo de briga."[28]

As mulheres submetem-se ao papel estereotipado que os homens desenham e ditam. Obviamente, os maridos assustam suas esposas ameaçando espancá-las e se separar delas, se não cumprirem completa e perfeitamente seu papel de género, ou seja, seguem a divisa "o lugar da mulher é em casa". Este foi e muitas vezes ainda é o modelo preferido da mulher na Guiné-Bissau. As relações de género estão inseridas nas relações de poder, acompanham e reforçam a cultura de *matchundadi*. "Os homens não nos deixam estar com eles; eles deixam-nos aqui, em casa. Não temos consciência da política. Não sabemos como a política é feita. Não sabemos como entrar na política. A gente só fica aqui esperando a orientação de em quem votar."[29]

22 Citação de uma mulher de 25 anos de Canchungo, Carter (2020b).

23 Ver o grupo focal de Buba, em especial a citação de uma mulher de 64 anos, Carter (2020b).

24 Comentário de uma mulher de 30 anos na tabanca Demba Cali, ver Carter (2020b).

25 O Relatório sobre o Sistema Nacional de Educação, RESEN, do MEN e UNICEF (2015), demonstrou a baixa equidade do sistema educacional na Guiné-Bissau que foi observada tanto no acesso à escola como na conclusão dos ciclos de ensino e em várias dimensões: género, meio de residência, nível de riqueza e regiões. A correlação com base na localização geográfica, sexo e situação económica é ainda mais pronunciada no ensino secundário.

26 Mulher de 37 anos do bairro de Antula, Bissau, ver Carter (2020b).

27 Ao lado das lacunas educacionais e das normas socioculturais, a falta de tempo impede a participação ativa das mulheres na política, segundo muitos entrevistados, ver Carter (2020c: 25-26).

28 Mulher de 28 anos do bairro de Antula, Bissau, ver Carter (2020b).

29 Mulher de 37 anos da tabanca Demba Cali, ver Carter (2020b).

Mulheres como agentes de mudança social

Com o crescimento das organizações e redes de mulheres e, mais geralmente, da sociedade civil que defendem os direitos das mulheres e a sua participação política, a igualdade de género tem ganho cada vez mais atenção no discurso público da Guiné-Bissau. Nos últimos dez anos, foi construída uma forte rede de ONGs e plataformas da sociedade civil para a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres.[30] As mulheres estão engajadas nos processos eleitorais e como mediadoras de conflitos nas crises políticas que abalam o país. As mulheres impulsionaram a legislação da "Lei da Paridade" (de género) em 2018. No auge da pandemia de Covid-19, foi criada a primeira plataforma digital nacional para a igualdade de género – BIOKSAN.[31] A revisão da Constituição na perspetiva da igualdade e promoção de género está em curso. Estes são desenvolvimentos promissores que apontam para o compromisso incansável das mulheres guineenses ativistas em elevar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres na agenda política nacional. Demonstram a agência feminina e seu potencial para iniciar mudanças sociais.

Esse otimismo político reflete-se na alta votação de 78% de participantes do inquérito Vozes de Povo que optaram pela igualdade de direitos e tratamento igual para homens e mulheres. Muitos participantes dos grupos focais confirmaram que uma mudança social está em curso nos últimos tempos e que as mulheres começaram a tornar-se mais visíveis na escola e na sociedade: "As mulheres estavam a esconder-se, mas há cerca de cinco anos as mulheres começaram a ocupar seus espaços. Já estão a mostrar o seu potencial. Hoje as mulheres já estão sentadas nas 'bancadas' para discutir política. Minha amiga e eu conversamos muito sobre política. Estamos dando passos largos para chegar onde os homens estão na política."[32] Mesmo no meio rural, onde as mulheres têm medo de falar diante dos homens e de cometer erros em público, a mudança é notável com a criação de associações de mulheres nas aldeias e campanhas de conscientização organizadas por elas para aumentar a aparição pública das mulheres e o seu engajamento.[33]

Podemos deduzir uma nova autoconfiança da mulher e a consciência de seu próprio potencial para se concentrar no essencial, sua família, mas também para ter coragem e aceitar os desafios da liderança política do país: "Se formos ao mercado, nós falaremos só de bandejas e "*abotas*" (grupos de poupança), mas a política não entra nas nossas conversas. Sempre brincamos com nossos corações. A nossa maior preocupação é alimentar a família. A política é dos homens, mas se nos entregarem o país, aceitaremos o desafio." "Podemos mudar a nossa sociedade," explica outra mulher, "mas precisamos mudar a mentalidade, a nossa forma de pensar."[34]

30 Ver organizações como a Plataforma Política das Mulheres (PPM); Rede Paz e Segurança para as Mulheres do Espaço da CEDEAO (REMSECAO); Rede de Mediação Feminina (RENUME); Conselho Guineense de Mulheres Facilitadoras para o Diálogo (CMGFD); Voz de Paz; Rede Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género e na Criança (RENLUV); Associação de Mulheres com Atividades Económicas (AMAE); Associação de Mulheres Juristas; Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas (CNPN), entre outras.

31 A maioria dessas atividades são co-iniciadas e apoiadas pelas agências das Nações Unidas em Bissau.

32 Depoimento de uma mulher jovem de 24 anos, no grupo focal realizado na Praça, Bissau, ver Carter (2020b).

33 Ver depoimentos do homem de 73 anos de Candjadja, a mulher de 48 anos de Bafatá, e a mulher de 31 anos de Canchungo, em Carter (2020b). "As mulheres já estão a mudar, mas ainda temos medo. Quando estamos num lugar junto com os homens, temos medo de falar, medo de assumir qualquer tipo de compromisso para resolver os problemas. Sentamo-nos lá e permanecemos passivas, com medo de cometer erros diante dos homens. No Brasil, chamavam a presidente de presidenta. Um dia também seremos chamadas assim, mostraremos nossas capacidades," depoimento de uma mulher de 31 anos de Canchungo, ver Carter (2020b).

34 Comentários de uma mulher de 60 anos de Buba e uma mulher de 46 anos de Canchungo, ver Carter (2020b).

Situação Socioeconómica das Mulheres

Uma característica fundamental da economia da Guiné-Bissau é a elevada percentagem de mulheres, cerca de 80%, engajadas em atividades económicas. A economia do país é baseada na agricultura de subsistência dos pequenos agricultores, combinada com a monocultura do caju, como principal produto de exportação, envolvendo toda a força de trabalho rural (sazonalmente) e fornecendo 90% das exportações.[35] As mulheres costumam recorrer ao trabalho informal de baixo rendimento como agricultoras, pequenas vendedeiras ambulantes (*bideiras*) de produtos agrícolas e peixes locais e/ou empregadas domésticas.[36] No processamento de produtos agrícolas (caju), os homens são os proprietários e gestores de instalações de processamento, enquanto as mulheres trabalham na base da cadeia de valor.

O papel e as responsabilidades das mulheres na Guiné-Bissau aumentaram ao nível produtivo, sem diminuição paralela das obrigações domésticas. Tal deve-se à escassez de serviços e infraestruturas sociais, à emigração de homens que frequentemente abandonam a sua casa uma vez no estrangeiro, à viuvez precoce de mulheres e à diminuição dos mecanismos tradicionais de regulação social. As mulheres acabam sendo responsáveis por grande parte das obrigações de sustento da família, cozinha, trabalho doméstico, cuidado de crianças e idosos, sem contrapartida real no acesso e gestão dos bens domésticos, mas contribuindo cada vez mais para o rendimento familiar. Apesar de as atividades domésticas femininas terem um grande valor em termos de desenvolvimento humano, saúde e bem-estar familiar, não há reconhecimento e valor monetário atribuído a este trabalho.[37]

Direitos de propriedade e herança das mulheres

Entre a maioria dos grupos étnicos, as mulheres não têm acesso a bens fundiários (terras) e outros bens (não fundiários), principalmente por causa das leis consuetudinárias discriminatórias relativas à herança. De acordo com a "Lei da Terra" (1998/2018) e seus "Regulamentos" (2018), as mulheres podem possuir terras da mesma forma que os homens e medidas são implementadas para garantir uma distribuição justa e mais equitativa de terras agrícolas em termos de género. A lei positiva que rege a propriedade comum do casal é discriminatória: de acordo com o Código Civil nº 1678, os bens do casal pertencem ao marido.[38]

O acesso à terra e a propriedade da terra (posse da terra) é um indicador-chave para a igualdade de género porque permite a expansão; é um ativo em caso de divórcio e fornece um local ou ativo para estabelecer um negócio. A terra funciona também como garantia para créditos. O direito à posse segura da terra tem um forte efeito sobre as mulheres, reduzindo a sua dependência de parceiros e parentes do sexo masculino e aumentando o poder económico feminino e de tomada de decisão pelas mulheres.[39] Até agora, as mulheres na Guiné-Bissau raramente têm direitos diretos de posse da terra. Entre o grupo Pepel, menos de 20% receberam terras doadas por seus pais e avós, enquanto as mulheres Fula não possuem terras. Mais de 50% trabalham na terra dos maridos; o empréstimo de terras (*kibini*) é outra prática comum para o acesso temporário a terras agrícolas.[40]

[35] World Bank (2016).

[36] PNIEG (2012/2017).

[37] Embaló (2021).

[38] O Regulamento fornece a estrutura das comissões fundiárias nacionais, regionais e locais (com representação igual de género na liderança) que decidirão sobre as concessões de terras a usuários privados nas comunidades.

[39] FAO (2016).

[40] Embaló (2001: 78-80).

A pesquisa do DEMOS concluiu que a maioria dos guineenses acha que as mulheres deveriam ter direitos iguais na propriedade e herança de terras. No total, 88% das mulheres participantes na pesquisa defendem a ideia de que têm o mesmo direito de possuir e herdar terras que os homens e 81% dos homens concordam com essa opinião. Esta é uma sólida maioria a favor do tratamento igual de género na posse e herança da terra. Segundo algumas autoridades tradicionais, a sociedade hoje caminha para se tornar mais igualitária em termos de herança de terras e outros bens. Hoje as mulheres podem herdar em partes iguais entre os irmãos terras do pai e também outros bens.[41] A legitimidade do argumento clássico para excluir as mulheres da herança de terras "porque elas saem de casa e das suas famílias" é questionada nos grupos focais: "Eu represento um regulado (reino local tradicional) e acho que deve haver justiça na partilha de ativos. Dizem que os filhos ficam em casa, mas essa é uma suposição relativa. Os meninos podem ficar em casa, mas não têm capacidade para administrar os bens de maneira adequada, enquanto as meninas da mesma família, quando saem de casa e herdam algo, pensam na sua origem. Em momentos de crise, levam os bens para a casa da família. As meninas, quase 80% delas, levam os bens obtidos para a casa da família, mas os meninos não pensam assim".[42]

Apesar da elevada consciência de que as mulheres devem possuir e herdar terras em termos de igualdade, revelada na pesquisa Vozes do Povo, e do facto de que a etnia Mancanha, cujas mulheres são famosas pela produção hortícola, está a adaptar o direito consuetudinário às exigências da igualdade de género, pouco mudou até agora na prática jurídica tradicional. Os homens herdam mais do que as mulheres e os homens herdam os bens produtivos: terras, plantações e gado: "A lei (lei positiva) diz que devemos dividir o que pertence ao nosso pai, mas aqui dizem que é o filho que deve herdar os bens do pai."[43]

Conclusões

A igualdade de género na Guiné-Bissau permanece um desafio constante. As reais condições de vida indicam grave discriminação das mulheres, embora a Constituição (1984/1996) proíba todas as formas da mesma (Art. 24). A desigualdade de género persiste porque as mulheres têm baixa escolaridade e geralmente têm um estatuto socioeconómico mais baixo do que os homens, com oportunidades económicas reduzidas, menos acesso a meios de produção e tomada de decisão. Múltiplos constrangimentos interrelacionados contribuem para o estado geral de desigualdade de género e impedem o empoderamento das mulheres na Guiné-Bissau. A fragilidade do Estado e a fraca aplicação das leis são um problema básico do Estado guineense.[44]

Parte importante da legislação nacional não considera questões de género e é obsoleta, principalmente o Código Civil, cuja revisão de princípio ainda não foi feita.[45] As capacidades de fiscalização para implementar as leis de proteção de género – contra a mutilação genital feminina e a violência doméstica – são particularmente fracas. Isto deve-se à falta de pessoal devidamente preparado no setor de justiça, que é dominado por homens com uma mentalidade patriarcal.

41 Depoimento de um homem de 65 anos da tabanca Glak Iala, ver Carter (2020b).

42 Depoimento de um homem de 55 anos em Bafatá, ver Carter (2020b).

43 Depoimento de um homem de 32 anos na tabanca de Candjadja, ver Carter (2020b). A prática legal tradicional nas comunidades muçulmanas, no entanto, trata todos os cônjuges de uma família polígama igualmente, e os bens (casa e gado) são divididos igualmente entre as esposas, sem considerar o número e o sexo dos filhos de cada uma, ver depoimento de um homem de 55 anos em Bafatá, em Carter (2020b).

44 Embaló (2020).

45 O Código Civil colonial português de 1968 ainda não foi substituído por uma edição totalmente nova e nacional, embora contrarie várias legislações nacionais, ver Embaló (2020).

Ademais, há uma grande falta de capacidade institucional neste setor. As mulheres ainda estão à espera da realização dos compromissos internacionais e nacionais de género assumidos pelo governo da Guiné-Bissau. Ainda resta muito por efetivar estas promessas em benefício das mulheres de todo o país.

Continuam a ser observados altos incidentes de mutilação genital feminina, casamento precoce e forçado e violência doméstica. As manifestações de violência de género e a violação de direitos humanos das mulheres discutidas neste capítulo demonstram que as relações de género na Guiné-Bissau estão profundamente enraizadas nas práticas culturais tradicionais, baseadas na cultura da *matchundadi.* A pesquisa Vozes do Povo revela que um quarto dos participantes masculinos desejam manter as mulheres sob o direito consuetudinário tradicional.

Melhores serviços no setor de justiça e abordagens inovadoras são necessárias para combater a violência baseada no género, com base em soluções locais e cooperação entre a justiça formal e o sistema de justiça tradicional. Queixas e julgamentos contra crimes de violência baseada no género ainda são bastante raros na Guiné-Bissau pelas razões evidenciadas aqui.

Registaram-se progressos notáveis no sentido da participação das mulheres no discurso público, na política e na tomada de decisões nos últimos dez anos na Guiné-Bissau. O facto de a "Lei da Paridade" ter sido aprovada em 2018 é um verdadeiro marco neste desenvolvimento que se caracteriza pela criação de redes da sociedade civil e organizações de mulheres engajadas no empoderamento das mulheres em todo o país. A "Lei da Paridade" precisa ser implementada adequadamente e o seu horizonte alargado para incluir os partidos políticos, a comissão eleitoral e a administração pública.

Vimos que 78% dos participantes na pesquisa Vozes do Povo optaram pela igualdade de direitos e tratamento entre homens e mulheres. Este é um sinal muito positivo: reflete uma consciência crescente em mulheres e homens da Guiné-Bissau para uma plena participação das mulheres no processo político e o questionamento dos papéis estereotipados de género pela maioria dos participantes da pesquisa. As entrevistas de grupos focais demonstram que as mulheres estão bem cientes da discriminação de género e das múltiplas barreiras que impedem a sua participação na vida pública e na tomada de decisões: principalmente os homens as mantêm subordinadas e em casa, sem oportunidade de intervir na política e nos assuntos públicos. Essas mulheres veem-se e apresentam-se sob uma nova luz, prontas para explorar o seu potencial, dotadas de autoconfiança na sua capacidade de resposta aos desafios de liderança e tomada de decisão.

O inquérito Vozes do Povo aponta para uma atitude geral positiva em relação aos direitos de propriedade e herança das mulheres: 85% defendem que as mulheres devem ter o mesmo direito que os homens de possuir e herdar terras. Participantes dos grupos focais identificaram a distribuição tradicional de bens conforme regulamentos patriarcais do direito consuetudinário como principal barreira às oportunidades económicas femininas na agricultura, produção de alimentos e comércio de pequena escala, ou seja, os componentes principais da agricultura familiar de subsistência. Alguma mudança em direção a uma distribuição e herança da terra com maior igualdade de género será possível com uma implementação completa da nova Lei da Terra e adaptação sensível ao género da prática de distribuição da terra governada por regulamentação consuetudinária.

A criação de um ambiente propício para maior igualdade de género e o empoderamento das mulheres precisará envolver os homens como parceiros, tanto os jovens como os maridos, os políticos e também os representantes do sistema tradicional. A superação da cultura de *matchundadi*

e a aceitação de novos papéis de género pelos homens ainda é um caminho longo a percorrer na Guiné-Bissau.

Que os primeiros frutos na direção certa para relações de género mais iguais e justas estejam a amadurecer, é evidente a partir da atitude básica positiva em relação à igualdade de género expressa na pesquisa Vozes do Povo.

Referências

African Development Bank Group/ UN-Women (2015). *Guinea-Bissau Gender Profile*. Abidjan: AfDB.

African Union (2018). *AU Strategy for Gender Equality & Women's Empowerment, 2018-2028*. Addis Ababa: African Union.

Baldé, Fatoumata Djau (2018). "Mutilação genital feminina: Uma questão de direitos humanos das mulheres na Guiné-Bissau," *Corte/Mutilação genital feminina: Respostas institucionais integradas*, organizado por Clara Carvalho, Ricardo Falcão, e Marta Patrício. Lisboa: Centro de Estudos Internacionais, pp. 97-106.

Barros, Miguel de e Maria Odete da Costa Semedo (2013). *A participação das mulheres na política e na esfera da tomada de decisão na Guiné-Bissau*. Bissau: UNIOGBIS.

Carter, Miguel (2021). *Vozes do povo: Relatório analítico e de mineração de dados. A Opinião pública na Guiné-Bissau*. Bissau: DEMOS.

Carter, Miguel (2020a). *Vozes do povo: Estudo de grupos focais*. Bissau: DEMOS.

Carter, Miguel (2020b). *Vozes do povo: Relatório da pesquisa comparativa. A opinião pública na Guiné-Bissau e outros países africanos*. Bissau: DEMOS.

Carter, Miguel (2020c). *Vozes do povo: Síntese das entrevistas de grupos focais por assunto temático*. Bissau: DEMOS.

Carter, Miguel (2018). *Vozes do povo: A primeira pesquisa de opinião pública na Guiné-Bissau*. Bissau: DEMOS.

Carvalho, Clara, Ricardo Falcão e Marta Patrício (2018). *Corte/mutilação genital feminina: Respostas institucionais integradas*. Lisboa: Centro de Estudos Internacionais.

Casa dos Direitos (2016). *A Violência contra as meninas e mulheres*. Cadernos da Casa, 2. Bissau: Casa dos Direitos.

Committee on the Elimination of Discrimination Against Women, CEDAW (2009). *Concluding Observations of the Committee on the Elimination of Discrimination Against Women - Guinea-Bissau.* Bissau: Nações Unidas.

DENARP II, Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (2011). *Guinea-Bissau: Second Poverty Reduction Strategy Paper*. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional.

Embaló, Augusto Idrissa (2001). "Kleinbäuerliche Ökonomie, Bodenrecht und Landkonflikte in Guinea-Bissau." Tese de Doutorado, Humboldt-Universität

Embaló, Birgit (2020). "Study on the Need for Gender Mainstreaming into the Legal Frameworks of Guinea-Bissau," UNDP Justice Reform Project Guinea-Bissau. Bissau: UNDP (relatório inédito).

Embaló, Birgit (2021). *Gender Analysis Guinea-Bissau*. Bissau: UNDP.

Faculdade de Direito de Bissau, Centro de Estudos e Apoio às Reformas Legislativas (2006). *Guiné-Bissau Código Civil e Legislação Complementar*. Lisboa: Faculdade de Direito de Bissau.

Faculdade de Direito de Bissau, Centro de Estudos e Apoio às Reformas Legislativas (2019). *Constituição da República da Guiné-Bissau. Anotada*. Bissau: FDB e UNIOGBIS.

Food and Agriculture Organization, FAO (2016). *Developing Gender-Equitable Legal Frameworks for Land Tenure. A Legal Assessment Tool*. Roma: FAO.

Guerreiro, Sara e Hélder Pires (2019). *Manual jurídico de formação para profissionais sobre a lei contra a mutilação genital feminina / excisão na Guiné-Bissau*. Bissau: Banco Mundial.

Hunt, Juliet (2004). "Introduction to Gender Analysis Concepts and Steps," *Development Bulletin*, 64, pp. 100-106.

Interpeace e Voz de Paz (2018). Fala di mindjer (*As vozes das mulheres)*. *Além da pressão social e das barreiras institucionais: O papel das mulheres nas esferas de tomada de decisão na Guiné-Bissau.* Bissau: Voz de Paz.

Mané, Fodé, A. Mané e Januário P. Correia, coordenadores (2019). *Projeto de Revisão do Código Civil. Levantamento da Situação, Relatório da Primeira Fase*. Bissau: Faculdade de Direito de Bissau (relatório inédito).

Manitese (2020). "Nadilé, in the First Line Against Violence Against Women in Guinea-Bissau". *Manitese*.

Mendes, Paulina (2018). "Propostas de soluções aos problemas da desigualdade de género na Guiné-Bissau," *Governação íntegra na Guiné-Bissau: Propostas de soluções para os problemas sociais*. Lisboa: IPAV, pp. 84-103.

Ministério da Educação e UNICEF (2015). *Relatório sobre o Sistema Nacional de Educação, RESEN. Relatório da situação do sistema educativo para a reconstrução da escola da Guiné-Bissau sobre novas bases*. Bissau: MEN e UNICEF.

Moreira, Joacine Katar (2017). "A cultura di matchundadi na Guiné-Bissau: Género, violências e instabilidade política." Tese de doutorado, ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa.

OECD Development Centre (2019). “Genderindex: Guinea-Bissau.”
Fonte: www.genderindex.org/country/guinea-bissau

PNIEG e Instituto da Mulher e Criança (2012). *Política nacional para promoção da igualdade e equidade de género,* 2012-2015. Bissau.

PNIEG II e Instituto da Mulher e Criança (2017). *Política nacional para promoção da igualdade e equidade de género*, 2016-2020. Bissau.

PNUD (s/data). *Programa de reforma da Justiça 2015-2019*. Versão draft. Bissau: Ministério da Justiça / PNUD.

Projeto Saúde de Bandim Guiné-Bissau (2020). *Avaliação rápida do impacto socioeconómico da crise de COVID-19 na comunidade: Lacunas e respostas*. Bissau: PNUD.

Roque, Sílvia, coordenadora (2011). *Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau*. Bissau: Nações Unidas.

Shell-Duncan, Bettina (2008). “From Health to Human Rights: Female Genital Cutting and the Politics of Intervention,” *American Anthropologist*, 110:2 (junho), pp. 225-236.

UNDP (2018). *Gender Equality Strategy, 2018-2021*. New York: UNDP.

UNDP (2019). “Gender Inequality Index,” *Human Development Report*. New York: UNDP.

UNDP (2020). *Building Back Better Starts Now. Covid-19 Socio-economic Impact Analysis for Guinea-Bissau*. Bissau: Nações Unidas.

UNICEF (2020). *MICS 6: Inquérito aos indicadores múltiplos, 2018-2019. Relatório final*. Bissau: Ministério da Economia e Finanças, Direção Geral do Plano, Instituto Nacional de Estatística, UNICEF.

Urdang, Stephanie J. (1979). *Fighting Two Colonialisms: Women in Guinea-Bissau*. New York: Monthly Review Press.

World Bank (2016). *Guinea-Bissau Country Partnership Framework*. Washington, DC: World Bank.

Leis da República de Guiné-Bissau Citadas no Capítulo

- Código Civil, 1968.
- Lei da União de Facto, 1976.
- Lei sobre a Saúde Reprodutiva e o Planeamento Familiar, 2010.
- Lei de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas, 2011.
- Lei contra a Excisão Feminina, 2011.
- Lei contra a Violência Doméstica, 2014.
- Lei da Paridade, 2018.
- Lei da Terra e Regulamento Geral da Lei da Terra, 1998/2018.